

DESPACHO N.º 118/ 2022**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - REFERÊNCIA D - 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁGUA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO), PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades processuais estipuladas na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, determino, nos termos do artigo 28.º da mesma, a homologação de todas as atas elaboradas pelo Júri do Procedimento Concursal em epígrafe, cujo procedimento foi publicitado pelo Aviso n.º 8588/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2022, e cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos é a seguinte:

Candidato	PC	AP	EPS	CF	Class.
José Barata Joaquim	13,00	12,00	12,00	12,40	1.º
Paulo Jorge Rodrigues Fernandes	12,70	12,00	12,00	12,28	2.º
Alan Cesar Santolini Soares	12,60	12,00	12,00	12,24	3.º
Manuel da Conceição Mateus	12,50	12,00	12,00	12,20	4.º

Onde:

AC – Avaliação Curricular;

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

CF – Classificação Final

Class. – Classificação

Candidatos excluídos:

- Daniel Cruz - a), b), c)

- Gizelle da Costa Cruz Ferreira - a), b), c)

- João Latado - a), b), c)

- José Mendes da Conceição – b)

- Manuel Rodrigues Mendes – b)

- Noelma Silva - a), b), c)

- Pedro Alexandre Ferreira Martins - a), b), c)

Em que:

- a) O(a) candidato(a) não apresentou o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 14, conjugado com o ponto 16.1, ambos do aviso de abertura do procedimento concursal.
- b) O(a) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão - nível habilitacional exigido, de acordo com o exigido no ponto 13.1, conjugado com o ponto 16.1, ambos do aviso de abertura do procedimento concursal.
- c) O(a) candidato(a) não apresentou a declaração para efeitos de tratamento de dados pessoais, conforme exigido no ponto 16, alínea e) do aviso de abertura do procedimento concursal.

Oleiros, 16 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)